



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 166, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

“NOMEIA SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA/MG PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Manga/MG, o Sr. **ANASTACIO GUEDES SARAIVA**, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 11 da Instrução Normativa nº 01/2021, c/c Art. 67 da Lei 8.666/93, que exige a designação formal de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução contratual por meio de relatórios, com a respectiva planilha referente aos pagamentos e liquidações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como FISCAL DO CONTRATO, cujo objeto é **contratação de empresa para Prestação de serviços técnicos especializados em assessoramento, consultoria e auditoria contábil, financeira e administrativa em todos s órgãos e secretarias da Administração direta**, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, sem ônus para o Município, as seguintes Servidoras,:

TITULAR – THAMIRES IMACULADA DA MATA SILVA, brasileira, casada, Funcionária Pública, CPF/MF nº 111.749.086-61, RG nº MG-17627601, Matrícula nº 6820, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Manga-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA

Estado de Minas Gerais

SUPLENTE – SARA GUEDES DE PAULA, brasileira, solteira, Engenheira Agrônoma, CPF/MF nº 119.092.206-12, RG nº MG-18.325.702, Matrícula nº 6.331, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Manga/MG;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manga/MG, 02 de Fevereiro de 2022.


ANASTÁCIO GUEDES SARAIVA

Prefeito Municipal